

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 ART. 8º

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 195/2022 – “LEI PAULO GUSTAVO”

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 25 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a 1ª retificação do Edital de Chamamento Público nº 013 de 2024 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital:

Onde se lê:

Tabela I:

PREMIAÇÃO PARA AGENTE CULTURAL

PROponentes: Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, Pessoa Física, Microempreendedores Individuais, Grupos e Coletivos

QUANTIDADE: 18

VALOR DO PRÊMIO: 2.000,00

VALOR TOTAL: 32.000,00

Leia-se:

Tabela I:

PREMIAÇÃO PARA AGENTE CULTURAL

PROponentes: Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, Pessoa Física, Microempreendedores Individuais, Grupos e Coletivos

QUANTIDADE: 16

VALOR DO PRÊMIO: 2.000,00

VALOR TOTAL: 32.000,00

Ficando, desse modo, retificado o referido edital, permanecendo inalterados os demais artigos.

Divinópolis, 25 de setembro de 2024.

DINIZ BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA